

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE "HABILA

TOMADA DE PRECO Nº 013/2021/TP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VIA DE ACESSO DO DISTRITO DE SUCESSO A LOCALIDADE DE NOVA ROMA NO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 23/2021, SOP - CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (15.09.2021), na cidade de Tamboril-CE, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, composta pelos servidores: LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA (Presidente); HELAIS GOMES DE SOUSA E FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO (Membros) e, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021/TP, realizarem os atos de julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO relativos ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciados os trabalhos a Sr.ª Presidente, fez a análise junto com a CPL e logo após fez a divulgação, foram declaradas INABILITADAS as empresas: 1) AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - inscrito no CNPJ sob o nº. 18.777.967/0001-40 - Motivos: A) não apresentou garantia exigido nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. B) Apresentou certidão negativa de falência expedida por comarca divergente da sede do distribuidor da licitante estando em desacordo com o item 4.2.5.10. do edital. 2) CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.278.617/0001-22 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 3) DH CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito no CNPJ sob o nº. 16.581.786/0001-18 - Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). 4) EG & R CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EP, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.894.084/0001-08 - Motivos: A) Não apresentou certidão de acervo técnico - CAT com registro de atestado exigido no item 4.2.4.2.1. B) Não apresentou CRO do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, como exigido no item 4.2.4.2.2. e). 5) MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.549.845/0001-64 – Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 6) CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº. 09.586.891/0001-84 - Motivos: A) Não apresentou parcela de maior relevância exigida no item 4.2.4.2.1 a) do edital. 7) F & A CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.663.874/0001-52 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). B) não apresentou CRQ do responsável técnico junto ao contrato de prestação de serviços, como exigido no item 4.2.4.2.2. e). 8) G. N. BOTAO inscrito no CNPJ sob o nº. 11.385.744/0001-98 - Motivos: A) Apresentou certidão do Conselho





Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com capital social divergente do contrato social, tornando assim a certidão invalida, onde a mesma cita que perderá a validade casta alteração posterior dos elementos pela contidado en la contrata de co inscrito no CNPJ sob o nº. 32.522.090/0001-77 - Motivos: A) Não apresentou quantitativo minimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). 10) CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.575.652/0001-97 – Motivos: A) Não apresentou quantitativo mínimo da parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). 11) CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.566.786/0001-72 -Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NAO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e n° 2.325/96, CMN conforme consulta realizada disponível https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 12) CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.105.432/0001-13 -Motivos: A) não apresentou garantia de participação exigida nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. 13) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 14) IPN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.895.167/0001-60 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução no realizada **CMN** 2.325/96, conforme consulta disponível https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 15) J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA - inscrito no CNPJ sob o nº. 07.182.452/0001-80 - Motivos: A) Apresentou certidão negativa de débitos trabalhista exigida no item 4.2.3.5 do edital referente a empresa: FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES inscrita no CPNJ sob o nº 26.661.807/0001-69, não apresentando a exigência para a própria empresa. 16) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.131.683/0001-09 - Motivos: A) Não apresentou parcela de maior relevância exigido no 4.2.4.2.1 - a). do edital. 17) R LESSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.550.510/0001 -17 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NAO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 18) CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.795.971/0001-38 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da Resolução CMN nº 2.325/96, conforme consulta realizada disponível em: https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. 19) T AMERICO DE SOUZA EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº. 09.380.500/0001-70 - Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e da n° Resolução **CMN** 2.325/96, conforme consulta realizada disponível https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/.20) G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº. 10.572.609/0001-99 - Motivos: A) não apresentou garantia exigida no item 4.2.5.11 junto aos documentos de habilitação, foi apresentado apenas o protocolo feito na comissão, não atendo ao solicitado em edital. 21) P2 ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.162.341/0001-87 - Motivos: A) não apresentou garantia exigido nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93 e no item 4.2.5.11 do edital. 22) PILASTRO CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.906.365/0001-36 -Motivos: A) Prestou garantia de participação previsto no item 4.2.5.11. do edital através de instituição financeira NÃO autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Lei nº 4.595/64 e



CMN 2.325/96, Resolução n° conforme consulta realizada disponive da https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/. Foram declaradas HABILITADAS por atenderem todas as exigências do edital as empresas: 1) R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - inserito no CNPI sob o nº. 12.904.558/0001-80. 2) APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.614.233/0001-42. 3) R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – inscrito no CNPJ sob o nº. 40.560.312/0001-74.4) ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 86.998.903/0001-29. 5) F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.803.486/0001-76. 6) PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.264.939/0001-33.7) LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.557.613/0001-76. 8) F.J DE MATOS NETO - inscrito no CNPJ sob o nº. 20.160.697/0001-75. 09) R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.579.032/0001-70. 10) **DOLMEN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o n°. 21.454.797/0001-77. 11) MILENIUM SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.952.190/0001-63. 12) CONSTRUTORA SMART EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n°. 23.078.596/0001-48. 13) MARTINS E CARNEIRO CONSTRUCAO CIVIL LTDA – inscrito no CNPJ sob o nº. 12.878.006/0001-45. 14) D&A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – inscrito no CNPJ sob o n°. 39.231.441/0001-30. 15) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.270.402/0001-55. 16) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n°. 27.583.854/0001-02. 17) CWJ CONSTRUCOES, REFORMAS E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n°. 42.808.296/0001-11. 18) N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.635.562/0001-77. 19) APOLO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.766.379/0001-97. a empresa 20) CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.675.190/0001-80 apresentou certidão de regularidade perante o FGTS vencida para a data da licitação, caso a mesma venha a ser declarada vencedora do será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da certidão conforme estabelece o item 4.1.4 do edital. A Presidente comunicou ainda que será divulgado o resultado da fase de HABILITAÇÃO, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande circulação O POVO, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente da CPL declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

SILVA DE SOUSA PAIVA Presidente

liau Silia de

Membro da CPL

Membro da CPL

IOSE SOARES ARAUJO